

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 87/2013

Introduz alterações no Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros e Daniel Viana Júnior e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00544/2013 - MA nº 016/2013,

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º Ficam revogadas as alíneas “b”, “e”, “f”, “g” e “h” do inciso IV do artigo 20 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do artigo 21 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Fica alterada a redação do inciso X do artigo 21 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passa a ter a seguinte redação:

“X - Integrar o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico (RA 24/2011).”

Art. 4º Fica acrescentado o inciso XXXIV ao artigo 17 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:

“Art. 17

XXXIV - Integrar e Coordenar o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico (RA 24/2011).”

Art. 5º Fica acrescentada a alínea “i” ao inciso IV do artigo 20 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:

“Art. 20.....

IV –

i) Comissão de Gestão do Teletrabalho (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE 128/2013).”

Art. 6º Publique-se esta Resolução no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Sala de Sessões, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno